DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019
ANO V – CASEARA-TO, QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 497

DECRETO Nº 028 de 18 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público da função do cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Caseara, **Ildislene Bernardo da Silva Santana**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. **Roberto Trucolo Dias**, inscrito no CPF nº 011.542.861-50, da função do cargo em comissão de **DIRETOR DE JUVENTUDE**, junto à Secretaria Municipal de Juventude deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2023.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 029 de 18 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público para exercer a função do cargo em comissão, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Caseara, **Ildislene Bernardo da Silva Santana**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Roberto Trucolo Dias**, inscrito no CPF nº 011.542.861-50, para exercer a função do cargo em comissão **Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico,** junto à Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2023.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 030, DE 18 DE MAIO DE 2023.
"Dispõe sobre nomeação de servidor público para exercer a função do cargo em comissão, e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pela Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **RAFHAEL MARTINS CUNHA,** portador do RG nº 787.388, SSP/TO, inscrito no CPF nº 048.912.371-63, para exercer a função do cargo comissionado de **DIRETOR DE JUVENTUDE**, junto à Secretaria Municipal de Juventude deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal